



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO

Palácio Borges de Medeiros
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA-RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 87/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.928.468,67.”

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 87/2020, da Mesa Diretora, protocolo nº 674/2020/LEG, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.928.468,67.”.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise apresenta impacto financeiro, porém sem alteração dos já praticados, portanto o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo **FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação,

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Ver. Rafael Alves
Relator.

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 26/11/2020
Presidente da Comissão